



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Licitações e Compras

ATA DA SESSÃO PÚBLICA - VI

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas reuniram-se na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Mostardas, os membros da comissão de licitação Jucier Lopes Paiva, Joseane de Souza e Felipe Alves Duarte, nomeados pela Portaria nº 0152, de vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e um, para dar continuidade no processo de Tomada de Preços nº 04/2021, referente à **"contratação de empresa especializada para elaboração dos PPCI das escolas municipais"**.

Na data e hora citada acima e comunicada aos interessados via e-mail foi realizada a abertura dos envelopes de propostas.

Foram abertos os envelopes das empresas habilitadas **Pert Engenharia Eireli** – declarada **EPP**, **Focus Projetos e Execução PPCI Ltda** – declarada **EPP**, **Guerini Sopran Engenharia e Arquitetura Ltda** – declarada **EPP** e a **Azevedo Projetos e Assessoria Ltda** – declarada **ME**.

Todas atenderam aos requisitos solicitados em edital, entregando a proposta devidamente preenchida juntamente com as planilhas de custos, os valores apresentados foram os seguintes, em ordem crescente:

Focus Projetos e Execução PPCI Ltda, R\$ 43.624,08 (quarenta e três mil seiscentos e vinte e quatro reais e oito centavos);

Guerini Sopran Engenharia e Arquitetura Ltda, R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);

Azevedo Projetos e Assessoria Ltda, R\$ 48.539,84 (quarenta e oito mil quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos);

Pert Engenharia Eireli, R\$ 55.092,39 (cinquenta e cinco mil e noventa e dois reais e trinta e nove centavos).

Diante disso, a comissão de licitação declara a empresa **Focus Projetos e Execução PPCI Ltda** vencedora do certame, por atender integralmente aos requisitos do edital, tanto na habilitação, quanto na proposta.

Encerrada a fase de julgamento das propostas, é concedido o prazo de cinco dias úteis, a contar do próximo dia útil da publicação desta ata, para apresentação de recursos contra a decisão desta comissão, conforme Art. 109 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Licitações e Compras

Não havendo apresentação de recursos, encaminha-se processo para análise jurídica.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, que vai lavrada em ata e assinada pelos presentes e publicada no site oficial do município_____:

Jucier Lopes Paiva

Membro da Comissão de Licitações

Joseane de Souza

Membro da Comissão de Licitações

Felipe Alves Duarte

Membro da Comissão de Licitações